



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 702, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

*Exonera Assessor Especial – Gabinete do Secretário - Secretaria de Agricultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

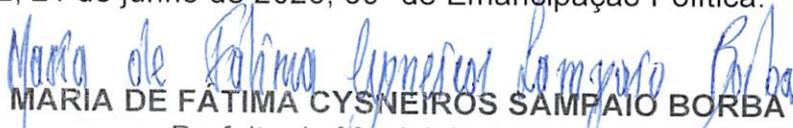
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **EDSON MEDEIROS CANSANÇÃO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 113.468.204-22, portador da Cédula de Identidade Nº 8.071.713 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessor Especial**, de provimento em comissão, **símbolo Ass-1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/06/2022.

Cortês-PE, 21 de junho de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 702, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

*Exonera Assessor Especial – Gabinete do  
Secretário - Secretaria de Agricultura - no  
âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **EDSON MEDEIROS  
CANSANÇÃO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº  
113.468.204-22, portador da Cédula de Identidade Nº  
8.071.713 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessor Especial**,  
de provimento em comissão, **símbolo Ass-1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/06/2022.

Cortês-PE, 21 de junho de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:6FAB76A3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 20/07/2023. Edição 3387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>